



of-201/21-PLISEMED
rec-05104121

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 039/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da Prefeita Sra. Lucídia Benitah de Abreu Batista, a construção do muro e de uma quadra poliesportiva para a escola Nossa Senhora Aparecida, comunidade Justina zona rural de Juruti.

JUSTIFICATIVA

Está sendo concluída uma escola na comunidade para atender as demandas de alunos da localidade, isso leva o desejo dos comunitários e funcionários também que sejam construídos uma quadra poliesportiva e o muro da escola, uma vez que o público é educação infantil e séries iniciais do fundamental. A escola precisa oferecer segurança aos alunos, pais e funcionários, assim como também, disponibilizar de espaços para desenvolver as atividades específicas, os projetos pedagógicos interdisciplinares, tendo em vista, a qualidade do ensino aprendizado dos alunos e sucesso da escola.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 30 de Março de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal